

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA – PE
Rua Joaquim Nabuco, 284, Centro, Santa Maria da Boa Vista – PE, CEP: 56.380-000.
E-mail: cartoriunicosantamaria@gmail.com – Telefone: (87) 3869-2238

DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA
Tabeliã designada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo o livro 2-AU, constatei o seguinte: **MATRÍCULA n° 9.689. DATA:** 13 de maio de 2014. **IMÓVEL:** Um terreno situado na Rua Rio São Francisco, Bairro Agrovila, nesta cidade, medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco. **Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, sita à Rua Nunes Machado, n° 50, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.358.182/0001-20. Registro anterior: n° R-1-0.315, fls. 15, livro 2-A, deste cartório. Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **R-1-9.689 - Feito em 13 de maio de 2014.** **Transmitente:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, já qualificada na matrícula. **Adquirente:** **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, inscrito no CPF/MF sob o n° 607.780.674-91, portador da Cédula de Identidade n° 3.385.064-SSP/PE. **Título:** Doação. **Forma do título:** Escritura pública de doação datada de 13/05/2014, lavrada às fls. 099 do Livro n° 70, deste Cartório. **Valor:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Santa Maria da Boa Vista, 13 de maio de 2014. A Oficial Substituta (a) Walquiria da Silva Alves Santos. **AV-2-9.689 - Em 30/maio/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de uma casa residencial situada na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, 1° andar, com uma área total do terreno de 158,03 m², e área construída de 158,03 m², sendo o 1° andar composto de 01 área, 04 quartos, 01 suíte, 01 WC social, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS n° 170192014 – 88888126, de 23/maio/2014. A Oficial Substituta (a) Walquíria da Silva Alves Santos. **AV-3-9.689 – Em 27/agosto/2014. CONSTRUÇÃO.** A requerimento do proprietário, **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA**, o qual juntou uma Certidão de Habite-se e uma Certidão Narrativa, ambas datadas de 15/05/2014, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se a construção de um prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 salão comercial, 01 WC social, 01 garagem e 01 depósito, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou CND do INSS n° 216922014 – 88888845, de 21/agosto/2014. A Oficial Substituta Walquíria da Silva Alves Santos. **AV- 4- 9.689 – Em 25/setembro/2014.** Certifico que o prédio comercial situado na Rua Rio São Francisco, n° 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o térreo composto de 01 salão comercial, 01 WC social, 01 garagem e 01 depósito, foi desmembrado através da escritura pública de desmembramento datada de 25/09/2014, lavrada às fls. 023 do Livro n° 71, a qual encontra-se registrada no livro 2-AU, às fls. 170, sob o n°



R-1-9.780, deste Cartório. Dou fé. A Oficial Substituta Walquiria da Silva Alves Santos. **R-5 - 9.689** - O registro da compra e venda da casa residencial no 1º andar, situada na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, nesta cidade, com uma área construída de 158,03 m², sendo o terreno composto de 01 área, 04 quartos, 01 suíte, 01 WC social, 01 garagem, 01 cozinha, 01 despensa, 02 salas, 01 área de sol, 01 área de serviço e 01 sala de estar, edificada em terreno medindo 10,37 metros de frente por 15,24 metros de comprimento, totalizando uma área de 158,03 m², limitando-se ao Norte, com a Rua Rio São Francisco; ao Sul, com o Lote 358; ao Leste, com o Lote 12; e ao Oeste, com a Rua Rio São Francisco, tendo como transmitentes **LUIZ TAMARINDO DE OLIVEIRA** e sua esposa, **JOSEFA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Catequista de Sá Gonzaga, nº 155, Bairro Agrovila, inscritos no CPF/MF sob os nºs 607.780.674-91 e 907.496.694-20, portadores respectivamente das Carteiras de Identidade nºs 3.385.064-SSP/PE e 5.628.976-SDS/PE, e como adquirentes **ANTONIO OLIVEIRA FILHO** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **NILVANEIDE PEREIRA OLIVEIRA LEITE**, brasileiros, comerciantes, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 2.965.237-SSP/PE e 3.873.876-SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 537.383.904-30 e 657.436.794-87, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rio São Francisco, nº 210, Bairro Agrovila, conforme Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 nº 074023230010330, datado de 30 de setembro de 2014, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-6-9.689**. - Registro da alienação fiduciária do imóvel objeto do presente financiamento, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42. Valor de Venda e Compra: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Recursos próprios: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Recursos do FGTS: XXXXX; Recursos do Financiamento: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Valor total do Financiamento: R\$ 135.490,00 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais); CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de juros anual: 9,80%; Taxa nominal de juros anual: 9,39%; Prazo de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/10/2014; Data de Vencimento do financiamento: 30/09/2044; Sistema de Amortização: SAC; Valor do imóvel para venda em público leilão: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); Prestação mensal - Amortização - R\$ 376,36 (trezentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) - Juros R\$ 1.059,71; Prêmio mensal obrigatório de seguro por Morte e Invalidez Permanente: R\$ 74,31 (setenta e quatro reais e trinta e um centavos); Prêmio mensal obrigatório de seguro por Danos Físicos no Imóvel: R\$ 17,00 (dezessete reais); Tarifa de Serviços Administrativos - TSA: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.552,38 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Santa Maria da Boa Vista, 13 de outubro de 2014. Eu, Oficial Substituta, digitei e subscrevi. **R-7-9.689. Protocolo nº 21537, apontado em 11 de abril de 2019. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento do credor fiduciário, datado de 27 de março de 2019, instruído com a notificação extrajudicial realizada, com a certidão de intimação com resultado positivo, comprovante de pagamento do ITBI, e demais documentos exigidos por lei, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97, em face dos devedores fiduciários **ANTONIO OLIVEIRA FILHO** e **NILVANEIDE PEREIRA OLIVEIRA LEITE**, supra qualificados, sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor e proprietário fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL)**

AAA 0000278

